



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

DECRETO No. 002 DE 05 DE SETEMBRO DE 2011

“ Dispõe sobre a homologação do Manual
De Orientações Técnicas Volume III “

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao disposto no Art. 5º. Item I da Resolução No. 01 de 03 de Março de 2.007-TCE/MT, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal No. 036/2007 e Lei Municipal 2906/2008;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica homologado o Manual de Orientações Técnicas Volume III sobre Procedimentos de Rotina na Administração Pública do Legislativo Municipal que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal
Barra do Garças - MT⁰⁵ de Setembro de 2.011

JÚLIO CÉSAR GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Este Decreto foi
registrado no
livro próprio
e publicado no
mural da Câ-
mara Municipal.
Em. 05.09.2011 - Assina